UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

Digitalizado por FCLB

LARGO DO PAÇO BRAGA - PORTUGAL

Exmo. Senhor Director-Geral do Ensino Superior Av. 5 de Outubro, 107 LISBOA

Sua referência

MC.

Sua comunicação de

Nossa referência

7170 CI-1358 29 NOV. 1975

Assunto PROJECTO DE DESPACHO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Exmo. Senhor,

Em relação ao assunto em epigrafe, cumpre-me transmitir a posição da Comissão Instaladora, para o efeito reunida em 28. .11.75:

"A Comissão Instaladora recebeu o mandato de instalar uma Universidade na região do Minho e não um conjunto de Escolas ou Institutos Superiores. Todos os seus estudos e propostas têm sido orientados para este objectivo fundamental.

A mesma Comissão entende que, apesar de algumas sérias dificuldades, o Projecto de Despacho que lhe foi presente, só por si, não é impeditivo da realização daquele objectivo."

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA

lengter

Verset conigida, un all'acción de frada the Markon Campina de Estado. Reporto de DESPACHO

Digitalizado por FCLB

IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei nº 402/73; a respectiva Comissão Instaladora tomou posse em Fevereiro de 1974. No presente ano lectivo iniciaram-se cursos de bacha-relato em línguas vivas, formação de professores para o Ensino preparatório e Secundário, e Tecnologia (Engenharia), cuja estrutura e planos de curso da parte inicial já foram ou estão em vias de ser aprovadas.

Está em estudo o arranque de novso cursos nos dominios da História, Medicina, Design Industrial e Administração e de ou tros ramos dos cursos acima citados.

Por razões de econrmia de recursos humanos e materiais e afim de permitir o arranque imediato estes cursos vão ter inicio em instalações provisõrias lacolizadas em Braga.

Torna-se indispensavel no entanto definir desde ja a localização das instalações definitivas da Universidade, assim como de possíveis instalações provisórias adicionais que assegurem em tempo o funcionamento adequado dos cursos.

As soluções propostas quanto à implantação das instalações definitivas resultantes de longo trabalho de estudo sugeriam:

- A totalidade das instalações definitivas no perímetro urbano de Braga (opinião do Gabinete de Planeamento da Região Norte);



- A maior parte das instlações defDigitilizadapor (GLB) ndo excepção obvia a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico e os cursos de Medicina que viessem a ser criados num "cam pus" universitários situado na vizinhança das Taipas, concelho de Guimarães (solução preconizada pela Comissão Instaladora).

O conhecimento público destas duas soluções (antagónicas) suscitou tomadas de posição fortemente emotiva de vastos sectores da opinião pública dos concelhos interessados - muito em particular do de Guimarães, no que se refere aos cursos de Tecnologia. Na realidade, em relação aos dois concelhos considerados, é no de Guimarães onde há nitidamente maior concentração industrial, cuja reestruturação é reconhecida como urgente e que fortemente beneficiaria da presença dos cursos de Tecnologia da Universidade do Minho.

A ponderação destas e doutras razões; o estudo dos projectos de implantação existentes e respectiva argumentação e anãlise das soluções preconizadas; e a preocupação da salvaguarda dos interesses regionais e locais na medida em que contribuam para o interesse do País, conduzem o Ministro da Educação e Investigação Científica, após consulta do Conselho de Ministros, a determinar que:

- 1. A implantação definitiva do ensino dos cursos de Tec nologia será feita no concelho de Guimarães.
- 2. Compete à Comissão Administrativa da Câmara de Guima rães propor à Comissão Instaladora da Universidade de Minho soluções concretas para a implantação das instalações definitivas daquele ensino, e, uma vez estas aprovadas superiormente, assegurar o andamento das acções da sua competência que conduzam à concretização daquelas soluções (tal como efectuar expropriações ou preparar as aquisições necessárias).



- 3. Compete igualmente à Comissão Administrativa da $C\widehat{a}$ mara de Guimarães se o entender procurar e conceber soluções $r\widehat{a}$ pidas para a instalação provisória do ensino de Tecnologia, a submeter à Comissão Instaladora da Universidade do Minho.
- 4. Os cursos de Tarrelegia programados para o ano lectivo de 1975/76 arrancam imediatamente nas instalações provisórias disponíveis em Braga, onde funcionará o ensino da Tecnologia até que estejam asseguradas as condições de operacionalidade das instalações provisórias no concelho de Guimarães. A transferência dos cursos terá lugar no imediato intervalo entre dois semestres de escolaridade.
- 5. O Projecto das instalações definitivas para os cur sos de Tecnologia da Universidade do Minho, no concelho de Guimarães, deverá estar concluído no corrente do ano de 1976.

Lisboa, de Novembro de 1975

O MINISTRO,



Digitalizado por FCLB

Differ for for the party of the

Profecto de DESPACHO

IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE

DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei nº 402/73; a respectiva Comissão Instaladora tomou posse em Fevereiro de 1974. No presente ano lectivo iniciaram-se cursos de bacha relato em linguas vivas, formação de professores para o Ensino Preparatório e Secundário, e Tecnologias; cuja estrutura e planos de cursos ja foram aprovados.

Estão em estudo novos cursos para arranque posterior nos domínios da História, Medicina, Design Industrial e Administração, assim como outros ramos dos cursos já aprovados.

Os cursos que este ano se vão realizar iniciam a sua actividade em instalações provisórias localizadas em Braga, por razões de economia de recursos humanos e materiais.

Torna-se portanto indispensavel definir desde ja a localização das instalações definitivas da Universidade, assim como de possíveis instalações provisórias adicionais que assegurem em tempo o funcionamento adequado dos cursos.

Ci Muhamuk



Digitalizado por FCLB

As soluções propostas quanto à implantação das instalações definitivas resultantes de longo trabalho de estudo sugeriam:

- A totalidade das instalações definitivas no perimetro urbano de Braga (opinião do Gabinete de Planeamento da Região Norte)
- A maior parte das instalações definitivas (sendo excepção obvia a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico e os cursos de Medicina que viessem a ser criados) num "campus" universitário situado na vizinhança das Taipas, concelho de Guimarães (solução preconizada pela Comissão Instaladora).

O conhecimento público destas duas soluções (antagónicas) suscitou tomadas de posição fortemente emotiva de vastos sectores da opinião pública dos concelhos interessados - muito em particular do de Guimarães, no que se refere aos cursos de Tecnologia. Na realidade, em relação aos dois concelhos considerados, é no de Guimarães onde há nitidamente maior concentração industrial, cuja reestruturação é reconhecida como urgente e que fortemente beneficiaria da presença dos cursos de Tecnologia da Universidade de Minho.

A ponderação desta e doutras razões; o estudo dos projectos de implantação existentes e respectiva argumentação e análise das soluções preconizadas; e a preocupação da salvaguarda dos interesses regionais e locais na medida em que contribuam para o interes se do País, conduzem o Ministro da Educação e Investigação Científi-

Charles to Della Continuenta



Digitalizado por FCLB

ca , apos consulta do Conselho de Ministros, a determinar que:

- 1- A implantação definitiva do ensino dos cursos de Tecnologia será feita no concelho de Guimarães.
- 2- Compete à Comissão Administrativa da Câmara de Guima rães propor à Comissão Instaladora da Universidade do Minho soluções concretas para a implantação das instalações definitivas daquele ensino, e, uma vez estas aprovadas superiormente, assegurar o andamento das acções da sua competência que conduzam à concretização daquelas soluções (tal como efectuar expropriações ou preparar as aquisições necessárias).
- ra de Guimarães procurar e conceber soluções rápidas para a instala ção provisória dos cursos de Tecnologias, a submeter à Comissão Instaladora da Universidade do Minho.
- 4- Os cursos de Tecnologia programados para o ano lectivo de 1975/76 arrancam imediatamente nas instalações provisórias disponiveis em Braga, onde funcionarão até que a Comissão Administrativa do Concelho de Guimarães tenha assegurado as condições de operacionalidade das instalações provisórias neste concelho. A transferência dos cursos terá lugar no imediato intervalo entre dois semestres de escolaridade.
- 3.5- O Projecto das instalações definitivas para os cursos de Tecnologia da Universidade do Minho, no concelho de Guimarães, deve-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E XXXXXXXXX INVESTIGAÇÃO GABINETE DO MINISTRO CIENTÍFICA

Digitalizado por FCLB

ra estar concluido no corrente ano de 1976, de curto be ao fem destas sem aus promour ver lauradas as primeras empresadas.

Lisboa, 19 de Novembro de 1975

O MINISTRO,